

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e

Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a aquisição de Aminofilina 24 mg/mL solução injetável ampola com 10 mL para a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva - UPA 24 horas, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **farmacia_upa@itapeva.sp.gov.br** até o dia 21/10/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até as 17h do dia 21/10/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521-3242, ramal 333.

DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a aquisição de Aminofilina 24 mg/mL solução injetável ampola com 10 mL, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

1.

2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista que o medicamento Aminofilina 24 mg/mL atua como broncodilatador, causando o relaxamento dos brônquios e dos vasos pulmonares. É indicado para doenças caracterizadas por broncoespasmo, como a asma brônquica ou o broncoespasmo associado com bronquite crônica e enfisema.

Esse item fracassou no pregão eletrônico por isso solicito a compra para evitar a falta do medicamento na Unidade de Pronto Atendimento.

É sabido que o valor da aquisição é baixo, não excede o limite máximo permitido de compra.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.

3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

| | | | VALOR ESTIMADO | |
|---------------------------------------|------|----------|-------------------|--------------|
| Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Aminofilina 24 mg/mL ampola com 10 mL | 200 | unidades | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

Município de Itapeva Página 1 de 3

3.

4.1. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva - UPA 24 horas, de segunda a sexta no período das 08h às 16h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

4

- 5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 7 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.

6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

1698 | 07.01.00 - 4.4.90.52.00 10 122 1001 2039 01 3100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

6.

7.1. **REGULARIDADE FISCAL**

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido peloConselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva,

Município de Itapeva Página 2 de 3

Palácio Cícero Marques, 17 de outubro de 2024.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

| FC | DRNECEDOR: | | | | | | | | |
|--------------------------|--|---------------|--------------|-------------------|-------------|--|--|--|--|
| CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | JAL: | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | N° | | | | |
| CIDADE: | | ESTADO: | | CEP: | | | | | |
| FONE: | | E-MAIL: | | | | | | | |
| | | 1 | | | | | | | |
| | | | | VALOR ESTIMADO | | | | | |
| | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | | | | |
| | | | | | | | | | |
| ✓ ✓ | DECLARO sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas. DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro. DECLARO que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis. | | | | | | | | |
| | | | (Local) |), de | de 2024 | | | | |
| | (Assinatura do proprieta | ário ou procu | ırador da eı | mpresa) | | | | | |

Município de Itapeva Página 3 de 3